ID: B091D636F8384

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Respaldado no Art. 74, inciso III, alinha "a", "b", "c" e "f" da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais documentos objeto do Processo de Inexigibilidade, ACOLHO, RATIFICO e HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Contratação – CPC e o parecer da Assessoria Jurídica, referente à contratação de serviços de assessoria, consultoria e serviços técnicos profissionais administrativos em contratos e licitações e orientações administrativas para o bom desempenho dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Santa Luz - PI, em favor da empresa TJJK ASSESSORIA, CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 49.101.943/0001-08.

Em cumprimento ao disposto no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, determino a publicação deste termo na Câmara Municipal de Santa Luz, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo em que autorizo à CPC ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que a Comissão de Contratação providencie o necessário ao cumprimento desta homologação

Publique-se e Cumpra-se

Santa Luz – PI, 10 de janeiro de 2025.

CLAUDINE RIBEIRO DA ROCHA:96871873368

Assinado de forma digital por CLAUDINE RIBEIRO DA ROCHA:96871873368
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=34015104000191, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=CLAUDINE RIBEIRO DA ROCHA:96871873368

Claudinê Ribeiro da Rocha
Presidente da Câmara

ID: C05FEE5161FD4

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Respaldado no Art. 74, inciso III, alinha "b" e "e" da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais documentos objeto do Processo de Inexigibilidade, ACOLHO, RATIFICO e HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Contratação – CPC e o parecer da Assessoria Jurídica, referente à contratação de serviços de assessoria jurídica para prestação de serviços especializados na elaboração de estudos e emissão de pareceres, representação perante aos Tribunais de Justiça, Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União e demais órgãos de controle, representação do poder legislativo em todas as ações judiciais em que demandar ou for demandado e atividades afins a serem prestados na Câmara Municipal de Santa Luz – PI, em favor da empresa ILDENE SOARES VAZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 58.686.554/0001-74.

Em cumprimento ao disposto no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, determino a publicação deste termo na Câmara Municipal de Santa Luz, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo em que autorizo à CPC ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que a Comissão de Contratação providencie o necessário ao cumprimento desta homologação

Publique-se e Cumpra-se

Santa Luz – PI, 10 de janeiro de 2025.

CLAUDINE RIBEIRO DA ROCHA:96871873368

Assinado de forma digital por CLAUDINE RIBEIRO DA ROCHA:96871873368
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=34015104000191, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=CLAUDINE RIBEIRO DA ROCHA:96871873368

Claudinê Ribeiro da Rocha
Presidente da Câmara

ID: D39D99756C7B4

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

EXTRATO CONTRATO Nº 1001-04/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025.
OBJETO: Contratação de serviços de assessoria, consultoria e serviços técnicos profissionais administrativos em contratos e licitações e orientações administrativas para o bom desempenho dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Santa Luz - PI.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI.
CONTRATADA: TJJK ASSESSORIA, CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 49.101.943/0001-08.
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, perfazendo um valor global de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.
BASE LEGAL: Art. 74, inciso III, alinha "a", "b", "c" e "f" da Lei Federal nº 14.133/2021.
FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios provenientes e transferidos do Orçamento vigente - dotação orçamentária 010101 - Câmara Municipal, 01.031.0001.2002.0000 - Manutenção Administrativa Câmara Municipal, atividade 3.3.90.39-00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
ASSINATURA: Claudinê Ribeiro da Rocha pela Contratante, Tony Carlos Carneiro dos Santos pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2025.

CLAUDINE RIBEIRO DA ROCHA:96871873368

Assinado de forma digital por CLAUDINE RIBEIRO DA ROCHA:96871873368
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=34015104000191, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=CLAUDINE RIBEIRO DA ROCHA:96871873368

Claudinê Ribeiro da Rocha
Presidente da Câmara

ID: A7DAAA731A3F4

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

EXTRATO CONTRATO Nº 1001-05/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025.
OBJETO: Contratação de serviços de assessoria jurídica para prestação de serviços especializados na elaboração de estudos e emissão de pareceres, representação perante aos Tribunais de Justiça, Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União e demais órgãos de controle, representação do poder legislativo em todas as ações judiciais em que demandar ou for demandado e atividades afins a serem prestados na Câmara Municipal de Santa Luz – PI.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI.
CONTRATADA: ILDENE SOARES VAZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 58.686.554/0001-74.
VALOR: R$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais, perfazendo um valor global de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.
BASE LEGAL: Art. 74, inciso III, alinha "b" e "e" da Lei Federal nº 14.133/2021.
FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios provenientes e transferidos do Orçamento vigente - dotação orçamentária 010101 - Câmara Municipal, 01.031.0001.2002.0000 - Manutenção Administrativa Câmara Municipal, atividade 3.3.90.39-00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
ASSINATURA: Claudinê Ribeiro da Rocha pela Contratante, Ildene Soares Vaz pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2025.

CLAUDINE RIBEIRO DA ROCHA:96871873368

Assinado de forma digital por CLAUDINE RIBEIRO DA ROCHA:96871873368
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=34015104000191, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=CLAUDINE RIBEIRO DA ROCHA:96871873368

Claudinê Ribeiro da Rocha
Presidente da Câmara